

ATA N.º 03/2015 – Reunião de 26 de Junho de 2015

- 1 -----**SESSÃO ORDINÁRIA** -----
2 -----**REUNIÃO DO DIA 26 DE JUNHO DE 2015**-----
3 -----**ATA NÚMERO TRÊS / DOIS MIL E QUINZE** -----
4 -----**COMPOSIÇÃO DA MESA:** -----
5 - **Presidente** – Paulo Jorge Carvalho Cecílio Patrício; -----
6 - **Primeiro Secretário** – Rui Leonel Abrantes Ferreira da Cunha;-----
7 - **Segundo Secretário** – Maria Fernanda Faria Abreu Silva Mateus;-----
8 -----**PRESENCAS:** Estiveram presentes os senhores: -----
9 - Carlos João Fernandes Pereira Fonseca;-----
10 - Ricardo Manuel Silva Fernandes; -----
11 - José Alexandre Fonseca;-----
12 - José Victor Ribeiro Silva; -----
13 - Samuel Carvalho Gomes Monteiro Silva; -----
14 - Dennis Pereira Gamelas;-----
15 - Vitória Maria Cardoso Pereira; -----
16 - Joaquim Marcos Rodrigues Henriques;-----
17 - Maria Helena Rebelo Santos; -----
18 - António Fernando Lopes;-----
19 - Francisco Henriques Ferreira;-----
20 - Luis Francisco Campos Silva; -----
21 - Rui Leonel Abrantes Ferreira da Cunha; -----
22 - Maria Fernanda Faria Abreu Silva Mateus; -----
23 - Maria da Graça Romão Jesus Rua; -----
24 - Paulo Jorge Carvalho Cecílio Patrício;-----
25 - Maria de Fátima Figueiredo Viola; -----
26 - José Henrique Silva Santos;-----
27 - Maria Fernanda Quadros Figueiredo Dantas;-----
28 - Vanda Ferreira Nunes Laura;-----
29 - José Alberto Simões Rocha;-----
30 - Presidente da União das Freguesias do Bombarral e Vale Covo António Feliciano
31 Júnior; ---- -----
32 - Presidente da Junta de Freguesia do Carvalhal João Manuel Gomes Mendonça; --
33 - Presidente da Junta de Freguesia da Roliça Joana Isabel Henriques Caetano; ----
34 - Presidente da Junta de Freguesia do Pó Nuno Diogo Fernandes Bernardino; -----
35 -----**OUTRAS PRESENCAS:** Estiveram igualmente presentes os senhores: --
36 - O senhor Presidente da Câmara José Manuel Gonçalves Vieira;-----
37 - A senhora vereadora Maria Norberta da Ponte Ferreira Santos;-----
38 - O senhor vereador Luis Alberto Camilo Duarte; -----
39 - O senhor vereador António Joaquim Correia Fialho Marcelino; -----
40 - A senhora vereadora Maria de Los Angeles Vinuesa Peña de Oliveira; -----
41 - A senhora vereadora Rosa Maria Bastos Gonçalves Guerra;-----
42 - Assistente Técnico Nuno Fernando Carreira Taborda Ferreira. -----

ATA N.º 03/2015 – Reunião de 26 de Junho de 2015

43 - Chefe da divisão do potencial humano e administração geral Paulo António Pardal
44 Dias Jorge; -----

45 - Responsável pela Unidade Orgânica de Gestão Financeira João Filipe Batista
46 Cordeiro;- -----

47 -----Pelos 21:35 horas o senhor Presidente da Assembleia Municipal, declarou
48 a sessão aberta. -----

49 -----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

50 -----ATA 02/2015: Depois de lida e achada conforme foi deliberado por
51 maioria com vinte e três votos a favor e duas abstenções aprovar a ata n.º 02/2015,
52 da reunião de 23 de Abril de 2015. -----

53 -----EXPEDIENTE: O senhor Presidente da Mesa da Assembleia leu o
54 expediente entrado na secretaria da Assembleia Municipal desde a última sessão
55 ordinária. -----

56 -----O senhor José Rocha (PS) lembrou que a União Cultural e Recreativa do
57 Bombarral, que é a proprietária do Teatro Eduardo Brazão, fez um pedido à Câmara
58 tendo em conta a segurança das pessoas à saída do referido teatro encontrando-se
59 uma solução para limitar a velocidade da circulação das viaturas automóveis
60 naquele local. Esta associação também pagou IMT por alguns imóveis que adquiriu
61 pelo que devia ser compensada de alguma forma em virtude da actividade cultural
62 que desenvolve. A União Cultural e Recreativa do Bombarral tem feito um trabalho
63 excepcional na manutenção do Teatro Eduardo Brazão e com os espectáculos que
64 apresenta. Mais informou a Assembleia Municipal que foi convocado para uma
65 reunião do grupo de trabalho para acompanhamento da revisão do PDM no dia 03
66 de Julho o que ocorre quase um ano depois do PSD ter proposto a sua constituição.

67 -----O senhor Samuel Carvalho (CDU) reforçou a questão do grupo de
68 trabalho de acompanhamento da revisão do PDM ter levado um ano para ser
69 convocado, parecendo que o mesmo já tem um coordenador. Lembrou que temos
70 uma máquina de pintura termoplástica mas as passadeiras de peões ainda não
71 estão pintadas. Sobre a Associação Amigo Fiel disse já ter ouvido que no Bombarral
72 há anos atrás se transportava água em cântaros, mas ainda hoje a esta associação
73 continua a fazer o mesmo quando existe uma empresa que oferece a mão-de-obra
74 para colocar água no canil. Relativamente ao mercado municipal o senhor
75 Presidente da Câmara já informou que houve a assinatura de um protocolo com o
76 governo para a instalação de uma loja do cidadão, pelo que pediu garantias de que
77 não vamos perder nenhum serviço no Bombarral. Não é por termos um balcão de
78 proximidade que se devem perder serviços. A obra é necessária mas quer esta
79 garantia do executivo. -----

80 -----O senhor José Victor Silva (PS) disse que os eleitos do PS têm visitado
81 várias localidades para estarem a par das respectivas necessidades. Na visita à
82 freguesia da Roliça constataram alguns problemas que carecem de resolução como
83 seja a falta de sinalização vertical na Delgada, a degradação da ponte do Rio Real
84 entre o Paúl e os Baraçais, o alargamento do cemitério do Paúl e a degradação dos
85 arruamentos dos Baraçais. -----

ATA N.º 03/2015 – Reunião de 26 de Junho de 2015

86 -----O senhor Ricardo Fernandes (PS) lembrou que vamos ter mais um feriado
87 municipal e de facto no dia 28 de Junho há noite e no dia 29 há a sessão solene e
88 ficamos por aqui. Questionou o senhor Presidente da Câmara sobre o que se passa
89 com a Praça do Município e com a Rua do Comércio onde ainda não se vislumbra
90 nada. -----

91 -----O senhor Presidente da Câmara disse ter tomado nota das questões
92 colocadas. Lembrou que a União Cultural e Recreativa do Bombarral nunca deixou
93 de ser apoiada pela Câmara Municipal, tendo sido feita uma candidatura para a
94 requalificação do Teatro Eduardo Brazão, seguindo-se um protocolo para aquela
95 casa ter o uso adequado, tendo-se vindo a assistir à realização de excelentes
96 espectáculos com o apoio da Câmara Municipal. Este apoio terá de ser distribuído
97 igualmente pelas outras associações. Informou que hoje terminou a auscultação
98 pública da alteração do PDM pelo que até 15 de Julho teremos este caso resolvido
99 para que o parque temático seja instalado o mais rapidamente possível. Sobre o
100 mercado municipal disse que de facto vai ser objecto de uma intervenção no âmbito
101 do programa Aproximar e vai ter uma loja do cidadão. Quanto às garantias de que
102 os serviços não sairão do Bombarral tem a garantia do governo de que tal não
103 sucederá, o que tem havido é a reformulação da forma de instalação e
104 funcionamento dos mesmos. Felicitou o PS pelas visitas às localidades.
105 Relativamente ao feriado municipal lembrou haver necessidades básicas no
106 concelho que vão avançar em breve e não podem gastar muito dinheiro nos
107 foguetes mas ainda assim conseguiram fazer um excelente concerto com o grupo
108 Xeques. Sobre a Praça do Município e a Rua do Comércio disse que têm vindo a ser
109 feitas as consultas necessárias e em breve será uma realidade. -----

110 -----O senhor Francisco Ferreira (CDU) lembrou que o Carvalhal tem na parte
111 histórica um velho problema que são as ruínas de uma propriedade da família
112 Quaresma. Num mandato anterior a Câmara Municipal efectuou a limpeza do
113 terreno mas este voltou a estar cheio de silvas e loureiros, sendo um depósito de
114 combustível á espera de ignição. Vê esta situação com muita apreensão. -----

115 -----O senhor Samuel Carvalho (CDU) reiterou a pergunta sobre a situação da
116 associação Amigo Fiel. Em relação ao programa Aproximar o que percebeu é que o
117 senhor Presidente da Câmara não garante que os serviços mantenham as valências
118 que têm actualmente. -----

119 -----O senhor Ricardo Fernandes (PS) pediu que o senhor Presidente da
120 Câmara concretizasse no tempo a questão da Praça do Município e da Rua do
121 Comércio. Também referiu a questão dos buracos nas estradas e arruamentos e se
122 calhar temos de ir buscar o assunto da central de massas a frio. -----

123 -----O senhor José Rocha (PS) disse ser consensual que a União Cultural e
124 Recreativa do Bombarral tem feito um trabalho extraordinário e o investimento que
125 tem feito justifica um apoio extraordinário por parte da Câmara Municipal. -----

126 -----O senhor Presidente da Câmara lembrou que accionaram os proprietários
127 das ruínas no Carvalhal para que criassem condições às pessoas. Quanto ao
128 material combustível que ali existe a protecção civil irá actuar pois fizemos um

ATA N.º 03/2015 – Reunião de 26 de Junho de 2015

129 protocolo com a GNR através da base de Alçaria que está a fazer o levantamento
130 das situações para obrigar os proprietários a regularizar as situações. Sobre a
131 associação Amigo Fiel disse que os terrenos onde está instalado o canil irá ter de
132 ser disponibilizado para o parque temático e nessa altura esta situação terá de estar
133 resolvida. Referiu que além do Cadaval também a Lourinhã está interessada em se
134 juntar a nós nesta situação. Quanto á questão da água referiu que quer a Câmara
135 Municipal quer a União das Freguesias de Bombarral e Vale Covo têm assegurado o
136 respectivo fornecimento ao canil. No tocante à central de massas asfálticas os
137 trabalhadores da Câmara Municipal têm andado a montá-la nos tempos disponíveis,
138 lembrando que os funcionários são cada vez menos e os problemas cada vez mais
139 pelo que têm que atender a prioridades, mas estão na fase final da montagem.
140 Sobre a Praça do Municipio lembrou tratar-se de uma obra participada pelo que
141 não vai ser fácil a sua reversão pelos trâmites envolvidos pelo que não pode
142 precisar um prazo. -----

143 -----O senhor Luis Campos (PSD) disse que na convocatória do grupo de
144 trabalho para acompanhamento da revisão do PDM aparece como coordenador por
145 lapso dos serviços. Disse que estava à espera que o PS falasse sobre um assunto
146 relacionado com o protocolo que a Câmara Municipal não cumpriu lembrando que
147 no passado fim-de-semana o Circulo de Cultura Musical Bombarralense realizou um
148 grande evento que durou cerca de 18 horas e não viu lá ninguém do PS. Considerou
149 que a melhor ajuda que se pode dar a uma colectividade é comparecer nas suas
150 actividades. -----

151 -----**ATENDIMENTO DO PÚBLICO:** O senhor Joaquim José Gomes Costa,
152 residente no lugar do Salgueiro, freguesia de Carvalhal, disse que desde 2011 que
153 apresentou uma reclamação na Câmara Municipal pois em frente da sua casa tem
154 um lençol de água. Já lá foram vários técnicos e a situação continua por resolver.
155 Na altura das eleições o senhor Presidente da Câmara disse que quando tomasse
156 posse seria a primeira coisa a resolver mas ainda não o fez. Gostava de ver a sua
157 situação resolvida. -----

158 -----A senhora D. Mercedes Rodrigues, residente na Rua Francisco Pereira
159 Silvestre, lugar do Salgueiro, freguesia de Carvalhal, disse que há cerca de ano e
160 meio ou dois anos enviou uma carta a esta Câmara Municipal tendo recebido uma
161 resposta a dizer-lhe que a situação do referido arruamento iria ser resolvida, mas
162 quer saber quando. -----

163 -----A senhora D. Susana Manco disse ter vindo à Câmara Municipal pagar
164 um mês de água em atraso e soube que tinha um processo de execuções fiscais.
165 Perguntou como é que tal era possível e foi-lhe dito que foi emitido um aviso no dia
166 03 que foi remetido no dia 05, sendo um acarta absolutamente normal,
167 questionando se isso é normal. Não compreende como é que ao fim de dois meses
168 se avança com uma execução fiscal. Se vive no Bombarral e pode vir à Câmara
169 Municipal resolver atempadamente a situação pergunta como será com os
170 emigrantes. Com uma carta normal não se sabe se o munícipe é ou não avisado.
171 Vai reclamar deste pagamento pois não se diz qual o regulamento que a Câmara

ATA N.º 03/2015 – Reunião de 26 de Junho de 2015

172 Municipal aplica para cobrar custas judiciais. Mostrou-se incrédula como é que ao
173 fim de 60 dias se manda executar uma pessoa, questionando que legitimidade para
174 tal tem uma Câmara Municipal que leva mais de 300 dias a pagar aos seus
175 fornecedores. Reiterou que não recebeu nenhuma carta, pretendendo ver o
176 comprovativo do envio da mesma. Lembrou que há centenas de pessoas fora do
177 concelho. Concorde que a Câmara Municipal penalize quem tem pagamentos em
178 atraso. Disse achar muito triste o que ouviu sobre a questão do canil, perguntando
179 como é que é possível gastar € 370.000 nas instalações do IVV e dizer que não há
180 dinheiro para pôr água canalizada numa associação de gente voluntária. Perguntou
181 ainda como é possível gastar € 370.000 nas instalações do IVV e dizer-se que não
182 há possibilidades de comemorar o aniversário do concelho.-----

183 -----O senhor Presidente da Câmara disse que os problemas têm sido mais do
184 que a capacidade de os resolver. Os assuntos colocados pelos senhores Joaquim
185 Costa e Mercedes Rodrigues já deviam ter sido resolvidos, lembrando ser o senhor
186 vice-presidente da Câmara quem é responsável pelo agendamento desses
187 trabalhos e vai-lhe transmitir estas questões. Quanto ao falhar o pagamento da água
188 é uma questão absolutamente normal e que pode acontecer a todos, como normal é
189 a Câmara Municipal ter implementado o serviço de execuções fiscais. Vão consultar
190 os serviços para tentar perceber e ajudar. Disse não levarem mais de 300 dias a
191 pagar aos fornecedores mas muito menos do que 150. A questão da aquisição do
192 IVV não tem a ver com o canil, sendo às vezes mais difícil comprar uma
193 esferográfica do que fazer um investimento de € 370.000, enumerando um conjunto
194 de situações que pretende instalar nas antigas instalações do IVV. -----

195 -----**APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE PROPOSTA DE 1.º REVISÃO** 196 **AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOMBARRAL PARA O ANO DE 2015: ----**

197 -----O senhor Presidente da Câmara disse que o motivo base desta revisão foi
198 a inclusão do saldo do ano anterior mas também a inclusão no PPI das antigas
199 instalações do IVV, o reposicionamento da opção gestionária, o reforço dos acordos
200 com as Juntas de Freguesia e a requalificação da classificação orgânica do FAM. --

201 -----O senhor José Victor Silva (PS) disse que há pouco o senhor Presidente
202 da Câmara falou da requalificação do mercado municipal como um projecto a
203 avançar proximamente. Ou o senhor Presidente da Câmara não lê os documentos
204 que fornece à Assembleia Municipal ou esquece-se do que os serviços enviam. O
205 IVV vai-se transformar no único investimento relevante deste orçamento e se não
206 fossem os vereadores do PS a levantarem a questão do cabimento, o senhor
207 Presidente da Câmara teria cometido uma ilegalidade absurda. Todos os
208 investimentos em água, saneamento e mercado municipal, entre outros, vão ser
209 todos adiados para a aplicação do investimento nas instalações do IVV. Se já se
210 queixam da falta de investimento público, agora vão-se queixar muito mais. A
211 Câmara Municipal está a contribuir para a degradação dos imóveis públicos e a
212 coligação PSD / CDS vai deixar uma herança muito grande de necessidades de
213 intervenção nos imóveis públicos. -----

ATA N.º 03/2015 – Reunião de 26 de Junho de 2015

214 -----O senhor Samuel Carvalho (CDU) disse que este documento tem as
215 verbas para a opção gestonária e para as instalações do IVV retirando o mesmo
216 valor de outras rubricas. Como no próximo ponto vão ter um empréstimo de €
217 370.000 pergunta se o valor das rubricas vai ser reposto. Em relação à opção
218 gestonária o que está previsto é o pagamento da parte salarial pelo que querem
219 saber como está a questão dos juros e se já há acordo com a totalidade dos
220 trabalhadores ou só com os representados do STAL. Gostava de ter uma análise
221 mais profunda das condições actuais do IVV, se há ou não necessidade de grandes
222 obras naquele espaço que é nobre e histórico no nosso concelho. -----

223 -----O senhor Ricardo Fernandes (PS) disse que facto o IVV será o único
224 investimento relevante deste orçamento e até se pretendeu adquirir o imóvel sem
225 cabimento, se os vereadores do PS não tivessem levantado a questão. Vão aprovar
226 esta proposta pela questão da opção gestonária e para permitir pagar aos
227 trabalhadores. -----

228 -----O senhor Carlos João Fonseca (PSD) considerou que a intenção da
229 Câmara Municipal tem bastante interesse mas como no ponto seguinte da ordem do
230 dia o prazo do empréstimo é de 10 anos perguntou qual o prazo para a Câmara
231 Municipal pagar as instalações porque habitualmente a Estamo dá 15 anos.
232 Perguntou se vale a pena fazer um investimento com um empréstimo para se pagar
233 de imediato. Perguntou se a Câmara Municipal do Bombarral não teve as mesmas
234 condições de outros Municípios. -----

235 -----O senhor Presidente da Câmara considerou imperdoável pela formação
236 que o senhor José Victor Silva tem, ter ajeitado a leitura do documento. A aquisição
237 do IVV vai ser financiado e com esse financiamento serão repostas todas as
238 rubricas de apoio a esta operação. Não vão deixar uma herança pesada mas sim
239 um acamara Municipal financeiramente bem arrumada para se poder partir para a
240 resolução dos problemas das pessoas. Sobre a opção gestonária disse que vão
241 iniciar o pagamento a todos os trabalhadores e não só aos do STAL como chegou a
242 ser defendido por alguns porque os trabalhadores são todos iguais. Quanto aos
243 juros estão a decidir se pagam ou não. É um drama que herdou nesta Câmara
244 Municipal e que desde logo colocou os trabalhadores contra ele, se calhar para
245 gáudio de alguns. O IVV é uma aquisição benéfica para o Municipio e que era
246 inevitável em termos de benfeitorias para os bombarralenses. Pelo preço de e
247 370.000 foi exigido o pagamento imediato. -----

248 -----Foi deliberado por unanimidade e em minuta aprovar a 1.ª revisão ao
249 orçamento do Municipio de Bombarral para o ano de 2015. -----

250 -----**DISCUSSÃO E AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**
251 **PARA A INCLUSÃO NO EMPRÉSTIMO DE LONGO PRAZO DE INVESTIMENTOS**
252 **QUE ULTRAPASSAM 10% DAS DESPESAS DE INVESTIMENTO PREVISTAS**
253 **NO ORÇAMENTO PARA 2015:** Foi presente a seguinte proposta da Câmara
254 Municipal: “Considerando que de acordo com o previsto no nº 2 do artigo 51º, da Lei
255 nº 73/2013, de 03 de Setembro, os investimentos que ultrapassem 10% das
256 despesas de investimento previstas no Orçamento do exercício, são submetidos,

ATA N.º 03/2015 – Reunião de 26 de Junho de 2015

257 independentemente da sua inclusão no Plano Plurianual de Actividades, a discussão
258 e autorização prévia da Assembleia Municipal. Considerando que a aquisição das
259 antigas instalações do IVV preenchem o requisito inscrito na citada norma; A
260 Câmara Municipal deliberou solicitar à Assembleia Municipal, autorização prévia
261 para os efeitos previstos no nº 2 do artigo 51º, da citada Lei nº 73/2013, tendo em
262 vista a aquisição das antigas instalações do IVV sitas no Bombarral.”-----
263 -----O senhor José Victor Silva (PS) disse que esta Assembleia Municipal
264 ficou a saber que esta Câmara Municipal já tem um compromisso assinado com a
265 Estamo no dia 05 de Junho, para o qual não tinha autorização da Assembleia
266 Municipal porque não é competência da Câmara Municipal adquirir imóveis cujo
267 valor ultrapasse os 10% das despesas de investimento. Ou o senhor Presidente da
268 Câmara foi mal aconselhado pelos serviços ou foi teimosia em prevaricar e em não
269 ouvir os vereadores do PS. É uma ilegalidade grosseira que pode levar o Tribunal
270 de Contas a não visar a aquisição. A decisão do senhor Presidente da Câmara é
271 ilegal, punível pelo Tribunal de Contas e uma falta de respeito pela Assembleia
272 Municipal. A leviandade na análise dos documentos cinge-se a uma mera folha A4
273 mas os eleitos têm o direito de saber da viabilidade financeira do investimento.
274 Neste momento ninguém sabe quais as mais-valias do futuro usufruto do imóvel e a
275 proposta apresentada à Assembleia Municipal omite toda a informação obrigatória
276 em termos de legislação. A Assembleia Municipal tem de merecer o maior respeito
277 por parte da Câmara Municipal não interferindo nas suas competências. Os eleitos
278 do PS não têm condições para aprovar um investimento inicial de € 370.000 porque
279 o senhor Presidente da Câmara ou foi mal aconselhado ou teimosamente omite
280 informação essencial. -----
281 -----O senhor Presidente da Câmara perguntou se querem ou não que a
282 Câmara Municipal do Bombarral fique com este investimento. Considerou que a
283 oposição parece os polícias que dão várias voltas ao carro a tentar encontrar algo
284 para impedir o condutor de chegar a casa. O senhor José Victor Silva está com
285 manobras de diversão para inviabilizar uma situação que os vereadores do PS
286 viabilizaram colocando-se do lado da situação. O senhor José Victor Silva coloca-se
287 nas posição de que este espaço vá para privados e fique muitos anos parado. Não
288 sabe a quem servirão tantos problemas nesta questão assim como denegrir-se
289 técnicos qualificados. Os vereadores do PS indicaram um caminho que entenderam
290 ser o melhor mas não era o único e ainda há poucas horas lhe foi dito que havia três
291 caminhos que o Tribunal de Contas aprovaria. Descubrem agora a auto-estrada do
292 senhor José Victor Silva que vai directa ao abismo. O contrato promessa foi
293 assinado com o pressuposto de poder não se levar o negócio até ao final, e com a
294 sugestão dos vereadores do PS e CDu refizeram os timings do compromisso de
295 compra e venda. -----
296 -----O senhor José Victor Silva (PS) disse não admitir em tempo algum que se
297 coloque em causa a sua idoneidade e integridade ou que se diga que está a
298 defender especuladores. A questão é a incompetência na liderança do processo e
299 se o IVV não for comprado é por culpa do senhor Presidente da Câmara porque não

ATA N.º 03/2015 – Reunião de 26 de Junho de 2015

300 tinha legitimidade para fazer qualquer contrato. O que pergunta é se é legal o
301 senhor Presidente da Câmara ter feito um contrato promessa de compra e venda
302 sem autorização da Câmara Municipal e se no dia da assinatura havia verba para o
303 compromisso. Quer saber o montante dos fundos disponíveis. -----
304 -----O grupo municipal do PSD requereu que se passe à votação deste
305 assunto uma vez que já perceberam que vai continuar o ping pong que foi votado
306 por unanimidade em reunião de Câmara Municipal. -----
307 -----Colocado à votação o requerimento apresentado, tendo o mesmo sido
308 aprovado por maioria com 15 votos (12 do PSD e 3 do CDS) e 10 votos contra (7 do
309 PS e 3 da CDU). -----
310 -----Foi deliberado por maioria com 15 votos a favor (12 do PSD e 3 do CDS),
311 3 abstenções (3 da CDU) e 7 votos contra (7 do PS) aprovar a proposta supra
312 transcrita. -----
313 -----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.
314 -----DECLARAÇÃO DE VOTO: O senhor Ricardo Fernandes (PS) leu a
315 seguinte declaração do grupo municipal do partido socialista: “nada temos contra a
316 aquisição das antigas instalações do IVV e sempre considerámos que estas
317 deveriam passar para a posse do Município e ficámos satisfeitos com o facto dos
318 vereadores do PS terem votado favoravelmente esta aquisição. E, lamentamos
319 profundamente que apesar desta Câmara ter recentemente contratado um staff de
320 apoio municipal que é pago a peso de ouro, que chegou a este Município com uma
321 auréola de grande competência, tenha precisamente neste processo do IVV, levado
322 a Câmara Municipal a praticar ilegalidades que se não fosse o facto dos vereadores
323 do PS as terem detectado a tempo, certamente nem estaríamos aqui a ter esta
324 discussão e a aquisição aprovada nos moldes em que inicialmente o foi seria ilegal,
325 por incompetência do órgão para aprovar tais deliberações e toda a vereação
326 incorreria em responsabilidade patrimonial, tendo de pagar do seu próprio bolso os
327 compromissos assumidos, revelando-se assim uma falta de competência na
328 elaboração das informações que foram apresentadas à Câmara Municipal do
329 Bombarral, que deveriam já ter levado á demissão dos dirigentes dos serviços,
330 responsáveis pelas mesmas ou ao pedido de demissão por parte destes.
331 Infelizmente nada disso ocorreu e eis que chegam estes documentos à nossa posse
332 para hoje deliberarmos sobre eles. Pelo que, a nossa atenção tem de ser redobrada
333 no sentido em que deixámos de éter confiança nas informações que quanto a estas
334 matérias habitualmente nos são entregues, embora convenhamos são as mesmas
335 cada vez mais escassas e neste ponto diria mesmo inexistentes. De facto, para um
336 investimento que se transformou no investimento estratégico concelhio, a alavanca
337 para o crescimento sustentável do concelho, em que o IVV passou a ser a
338 prioridade, a visão, a estratégia do concelho, a discussão deste investimento exigiria
339 nos termos da lei, no mínimo, a apresentação da viabilidade e sustentabilidade
340 económica e financeira do investimento, dos montantes estimados futuros exigíveis
341 para colocar em condições mínimas de funcionamento estas instalações. Enfim, a
342 indicação de todas as mais-valias futuras do investimento capazes de justificar os

ATA N.º 03/2015 – Reunião de 26 de Junho de 2015

343 custos iniciais do investimento acrescido das obras obrigatórias para o seu normal
344 funcionamento. Mais, deveria, ainda, ma proposta constar a demonstração em como
345 irão ser cumpridos os princípios da estabilidade orçamental e o da equidade
346 intergeracional, de acordo com os artigos 5.º e 9.º do Regime Financeiro das
347 Autarquias Locais, tendo em consideração os montantes totais. Ora, contrariamente
348 ao que a lei estabelece e obriga, foi apenas entregue a este órgão uma folha com
349 uma única página escrita na qual constam apenas as referências legais à
350 competência deste órgão para aprovar tal deliberação, terminando com a solicitação
351 de aprovação mas sem qualquer referência ao objecto / finalidade do investimento,
352 montantes presentes e futuros envolvidos. O quê, como para quê e para quem? Ou
353 seja, nada é dito quanto ao que se pretende ali fazer e para que é que se está a
354 realizar este investimento, sendo certo que o pagamento do mesmo vai passar por
355 três mandatos. Assim perguntamos como é que se pode discutir e autorizar
356 previamente um investimento em que nada é apresentado, debatido, demonstrado,
357 sobre ele? Como se pode discutir uma folha em branco? A Assembleia Municipal
358 não é mera figura decorativa. Exige-se respeito pela mesma, Tem funções de
359 fiscalização da Câmara. Como pode exercer essas funções se a informação que
360 devia obrigatoriamente constar desta proposta não a acompanha? Por muito que
361 gostássemos de aprovar este investimento não estamos cá para simplesmente
362 abanar a cabeça dizendo que sim. Os senhores podem até ter ideias muito
363 concretas acerca deste assunto mas elas não estão aqui expressas para que nos
364 possamos debruçar sobre elas, para as avaliarmos e decidirmos com base nessas
365 propostas a razão do investimento. Não aceitamos que volte a ocorrer com este
366 investimento aquilo que se passou com o estádio municipal que ainda hoje se está a
367 pagar e foi transformado num verdadeiro elefante branco. Uma coisa é assumirmos
368 nas nossas vidas privadas a aquisição de investimentos, que correndo mal só irão
369 ter influência na nossa esfera patrimonial, outra coisa é adquirirmos investimentos
370 com dinheiros públicos que caso corram mal todos nós iremos pagar. É por isso que
371 pela nossa parte não estamos disponíveis para passar cheques em branco a quem
372 quer que seja, Por isso, depois do que se passou na Câmara, verificamos que
373 competindo a esta Assembleia pronunciar-se quanto à autorização do investimento,
374 por este ultrapassar mais 10% também não pode esta Assembleia pronunciar-se
375 nos termos que lhe é pedido, porque a fazê-lo estaremos a cometer uma ilegalidade
376 grave, lamentando-se mais uma vez que os serviços desta Câmara não tenham
377 sabido preparar os documentos com vista à sua apreciação pela Assembleia
378 Municipal.“ -----

379 -----**PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONSULTA COM VISTA À**
380 **CONTRACÇÃO DE EMPRÉSTIMO A MÉDIO / LONGO PRAZO NO MONTANTE**
381 **DE € 370.000 PARA AQUISIÇÃO DAS ANTIGAS INSTALAÇÕES DO IVV:** Foi
382 presente a seguinte proposta da Câmara Municipal: “Considerando que existe
383 capacidade de endividamento Municipal, nos termos do artigo 52.º da Lei n.º
384 73/2013, de 3 de Setembro, conforme se anexa; Considerando que a contratação do
385 referido empréstimo bancário será incluído no Orçamento do Município através de

ATA N.º 03/2015 – Reunião de 26 de Junho de 2015

386 uma revisão Orçamental; Considerando que, nos termos da alínea f) do n.º 1 do
387 artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, compete à
388 Assembleia Municipal autorizar a contratação de empréstimos; Proponho, A Câmara
389 deliberou solicitar à Assembleia Municipal, autorização para contrair o empréstimo
390 destinado a financiar o investimento “Antigas instalações do IVV sitas no Bombarral”
391 no montante de 370.000,00 € (trezentos e setenta mil euros), conforme previsto no
392 Plano Plurianual de Investimentos (PPI), para efeitos do previsto na alínea f), n.º 1
393 art.º 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conforme os seguintes
394 termos e condições: **Termos e condições do empréstimo:** □□**Montante:**
395 370.000,00 € (trezentos e setenta mil euros); □□**Prazo do empréstimo:** 10 anos;
396 □□**Natureza:** Médio e Longo Prazo, nos termos do n.º 1 do artigo 51.º da Lei n.º
397 73/2013, de 3 de Setembro; □□**Taxa de juro:** (Euribor 6 meses – base 360);
398 □□**“Spread”:** A indicar pelo concorrente; □□**Período de utilização:** 30 dias após a
399 data do visto do Tribunal de Contas, com apenas um pedido de desembolso;
400 □□**Periodicidade:** Semestral; □□A adjudicação será efectuada à proposta
401 economicamente mais vantajosa, considerando a taxa de juro que resultar após
402 aplicação do “spread”, eventuais arredondamentos ou outros, que acresçam à taxa
403 de referência indicada; □□**Instituições Financeiras a consultar:** Caixa Geral de
404 Depósitos; Novo Banco; Caixa de Crédito Agrícola de Bombarral; Millennium BCP;
405 Banco Santander Totta, S.A.; Banco Popular, S.A.; Banco BIC, S.A.. □□ Propõe-se
406 ainda que para o efeito, seja nomeada uma Comissão de abertura e análise de
407 propostas, a qual será constituída pelo Chefe da UOGF, Dr. João Cordeiro, pela
408 Técnica Superior Dra. Sandra Pereira e pela assistente técnica Ana Rute Martins.” -
409 -----O senhor Luis Campos (PSD) referiu que tendo já esta matéria sido
410 discutida no ponto anterior, requer que se passe de imediato á votação. -----
411 -----O senhor Samuel Carvalho (CDU) considerou tratar-se este requerimento
412 de uma atitude anti-democrática, fascista e ditatorial. Já tinha pedido para falar mas
413 ao PSD não interessa discutir, querem é votar rapidamente. Os eleitos do PSD não
414 são os únicos e eles também têm direito a opinião. Não podem querer votar os 13
415 pontos, receber as senhas de presença e ir para casa. Quer ver respondidas as
416 questões colocadas pelo senhor José Victor Silva que são pertinentes. O senhor
417 Presidente da Câmara herdou estas questões mas o PSD é que as criou. -----
418 -----O senhor Fernando Lopes (PS) considerou que a mesa deve rejeitar o
419 requerimento porque vai contra a ordem de trabalhos. -----
420 -----INTERRUPÇÃO: Pelas 23:09 horas foram os trabalhos interrompidos por
421 5 minutos sendo reatados 23:29 horas. -----
422 -----O senhor José Victor Silva (PS) disse que o PS coloca em dúvida a
423 pertinência desta proposta porque não é competência da Assembleia Municipal mas
424 sim da Câmara Municipal pelo que pergunta se este ponto é para ser discutido. -----
425 -----O senhor Joaquim Marcos Henriques (PSD) disse que a Lei 75/2013 no
426 ponto 72 diz que é competência da Assembleia Municipal. -----
427 -----O senhor Chefe da Divisão do Potencial Humano e Administração Geral
428 interveio, por solicitação do Sr. Presidente da Câmara, referindo que, em seu

ATA N.º 03/2015 – Reunião de 26 de Junho de 2015

429 entender, a consulta inicial aos Bancos para apresentarem propostas, em sede de
430 procedimento de empréstimo, é da competência da Câmara, que até já o fez, e não
431 da Assembleia Municipal. Trata-se de atos do âmbito das funções executivas e não
432 do órgão deliberativo. Aliás, a competência para autorizar os empréstimos atribuída
433 à Assembleia Municipal, designadamente no artigo 49º da Lei das Finanças Locais,
434 prevê precisamente que seja exercida com base em proposta da Câmara Municipal,
435 acompanhada, entre outras, de informação sobre as condições praticadas em, pelo
436 menos, três instituições bancárias. Não sendo essa a situação em análise, poderá
437 estar em causa a violação do princípio da especialidade.-----
438 -----O senhor Presidente da Câmara disse que este ponto surge na sequência
439 da exigência de um grupo de vereadores. Sobre estas situações não há verdades
440 absolutas. Solicitou que o ponto seja discutido e votado porque foi assim que a
441 Câmara Municipal votou.-----
442 -----O senhor José Victor Silva (PS) considerou estranho o senhor Presidente
443 da Câmara ter este entendimento que vai contra o que está na lei e ao que os
444 serviços dizem. Perguntou se estão a autorizar a consulta ou o empréstimo.-----
445 -----O senhor vereador Fialho Marcelino disse haver alguma irregularidade no
446 que o senhor Presidente da Câmara tem dito. Aquilo que foi dito pelos vereadores
447 do PS é que para este ponto tinha de vir o pedido de autorização e não de consulta.
448 -----O senhor José Victor Silva (PS) disse caber à Assembleia Municipal
449 autorizar empréstimos a médio / longo prazo desde que seja com propostas
450 fundamentadas. A única informação disponibilizada diz respeito à capacidade de
451 endividamento. O senhor Presidente da Câmara está a correr em irregularidade que
452 pode pôr em causa a aquisição do IVV.-----
453 -----O senhor Joaquim Marcos Henriques (PSD) disse que é quase uma
454 segurança pedir autorização à Assembleia Municipal para desenvolver todas as
455 demarches. Considerou ser um simples pedido, que se desligue o complicómetro.--
456 -----O senhor Carlos João Fonseca (PSD) disse que o PSD nunca utilizou o
457 regimento para impedir quem quer que seja de usar da palavra. Quanto á alegação
458 de que o PSD só vem aqui para receber senhas de presença, gostava de saber
459 quem não as recebe. Considerou que hoje houve discussões que não levam a lado
460 nenhum. Lembrou que esta Assembleia Municipal votou um conforto para os
461 investidores do parque temático e não tinha que o fazer. As Assembleias Municipais
462 também funcionam para dar sinais políticos para determinados assuntos.-----
463 -----O senhor Samuel Carvalho (CDU) disse que para votarem vão ter em
464 atenção as palavras do técnico e do senhor vereador Fialho Marcelino. Referiu que
465 aquilo que se passou hoje foi o contrário daquilo que o senhor Carlos João Fonseca
466 disse pois houve uma tentativa de impedir as pessoas de falar.-----
467 -----Foi deliberado por maioria com 15 votos a favor (12 do PSD e 3 do CDS)
468 e 10 votos contra (7 do PS e 3 da CDU) aprovar a proposta supra transcrita.-----
469 -----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

ATA N.º 03/2015 – Reunião de 26 de Junho de 2015

470 -----DECLARAÇÃO DE VOTO: O senhor Samuel Carvalho (CDU) declarou
471 que a CDU não é contra a compra das instalações do IVV mas sim contra a
472 ilegalidade que parece estar a ser cometida. -----

473 -----DECLARAÇÃO DE VOTO: O senhor Ricardo Fernandes (PS) leu a
474 seguinte declaração do grupo municipal do partido socialista: “desde logo não
475 compreendemos o alcance deste ponto na ordem de trabalhos, porquanto, sendo
476 dirigido à Assembleia Municipal um pedido de “autorização para consulta”, será de
477 informar previamente que o órgão competente para autorizar a consulta é a Câmara
478 Municipal e não a Assembleia Municipal, qu eé sim o órgão competente para
479 autorizar a contratação de empréstimos de médio e longo prazo. Donde, não é
480 compreensível o alcance deste pedido, pelo que não devia sequer o mesmo ser
481 analisado. Pelo que, continua a trapalhada quanto á forma como os serviços de
482 apoio à presidência organizam a documentação para a Assembleia Municipal. Mas
483 mais: o pedido que a Câmara terá de submeter à Assembleia Municipal para fins de
484 autorização para contratação de empréstimo de médio e longo prazo (consignado
485 ao investimento IVV) terá de ser acompanhado de uma proposta (informação) onde
486 seja evidenciada, em conformidade com o principio da legalidade e o da
487 transparência, artigos 4.º e 7.º do regime Financeiro das Autarquias Locais de forma
488 acessível e rigorosa, a informação sobre a situação financeira do Município,
489 nomeadamente, capacidade de endividamento, fundos disponíveis, encargos que
490 irão ser assumidos com o serviço da dívida e em estrito cumprimento com o n.º 5 do
491 artigo 51.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais, no que respeita às
492 amortizações anuais do novo empréstimo. Ora, quanto a estas informações todas
493 elas obrigatórias por lei, o que apenas nos foi entregue foi o mapa demonstrativo da
494 capacidade de endividamento, faltando as restantes informações. Mas por outro
495 lado se o principio da economia e celeridade processual foi anteriormente invocado
496 em informações dadas para justificar as ilegalidades praticadas, não se entende
497 como é que aqui também não consta o mapa comparativo de, pelo menos, 3
498 instituições bancárias, dando cumprimento ao artigo 49.º do Regime Financeiro das
499 Finanças Locais, remetido à Assembleia para efeitos de autorização de contratação,
500 já que, em simultâneo com a aprovação, em sede de reunião de Câmara da
501 submissão à Assembleia, poderia a vereação ter autorizado a consulta às entidades
502 bancárias, assim como a nomeação da comissão de análise de propostas, o que
503 ainda não foi feito, tendo neste aspecto sido postos de parte os referidos princípios
504 da economia e celeridade processual. Mas, mais confusão ainda nos levanta uma
505 outra situação: como todos bem sabem, a aquisição do IVV foi aprovada em
506 Câmara, sem a necessária cabimentação orçamental, já que não havia sido
507 considerada em orçamento e grandes opções do plano de 2015, não constando,
508 portanto, no PPI, donde teria, antes do mais, de ser realizada uma revisão
509 orçamental para incluir a citada aquisição, a qual só agora ocorreu. Assim como, tal
510 aquisição, foi inicialmente aprovada sem autorização prévia do investimento por
511 parte da Assembleia por este ultrapassar mais de 10% do PPI. O que também só
512 agora ocorreu dia 26.06.2015. Ora assim sendo, o que se verifica é que já temos

ATA N.º 03/2015 – Reunião de 26 de Junho de 2015

513 previamente a estas deliberações, um contrato promessa de aquisição das
514 instalações do IVV, assinado pelo senhor Presidente da Câmara no dia 04.06.2015,
515 o qual não foi revogado e só hoje 26.06.2015 temos as deliberações que autorizam
516 a sua aquisição e consequente legitimidade para assinatura do referido contrato
517 promessa. E não se diga que sendo esta uma promessa ou uma intenção como
518 alguém tentou fazer crer, não envolve já um compromisso, o qual deriva até da
519 possibilidade de recurso à execução específica do contrato por parte da Estamo, em
520 caso de incumprimento por parte do Município. Deste modo, como se poderá pedir a
521 esta Assembleia a autorização para contratação de um empréstimo consignado à
522 aquisição do IVV, se o contrato promessa que dá origem a tal compromisso foi
523 assinado ilegalmente? Mais: como é sabido, de acordo com a lei dos compromissos,
524 todos os contratos, ordens de compra, ou seja, todos os documentos legais que
525 assumam uma assunção de responsabilidades financeiras para com terceiros, exige
526 que conste no seu clausulado, o número de compromisso sequencial e válido
527 registado informaticamente. Se tal não acontecer o acto é nulo, nos termos do artigo
528 9.º da lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro. Ora, assim sendo, como poderão ter
529 celebrado um contrato promessa de compra e venda das instalações do IVV, com
530 cláusulas que obrigam as partes, proposto a sua minuta em sede de reunião de
531 Câmara, e com o parecer favorável do chefe da DPHAG, quando, à data não se
532 verificavam quaisquer dos requisitos seguintes? 1. Inexistência do projecto –
533 instalações do IVV nas Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2015, exigindo
534 uma revisão orçamental que só hoje surgiu; 2. Inexistência de qualquer verba
535 orçamental, pois nem sequer existia projecto; 3. Discussão e autorização prévia em
536 Assembleia do investimento; 4. Declaração (documento extraído da DGAL), onde
537 constassem fundos disponíveis no montante de 370 mil euros, acompanhada de
538 declaração financeira da contabilidade, até porque futuros empréstimos dependem
539 de visto do Tribunal de Contas, que poderá não o conceder, tendo conhecimento
540 que o Município não tem fundos disponíveis suficientes para o investimento, mesmo
541 o Município tendo recorrido a um aumento extraordinário de fundos, e na nossa
542 opinião pondo em causa os compromissos de meses futuros. Ora o que se verifica
543 neste momento em que estamos, é que se pretende que a Assembleia Municipal
544 autorize a contratação de um empréstimo que visa financiar uma aquisição cujo
545 compromisso já foi assumido e celebrado, sem que a legalidade tivesse sido
546 assegurada. Ou seja, pretende-se aprovar um empréstimo para financiar uma
547 aquisição cuja assunção de compromisso e responsabilidade financeira consta num
548 contrato promessa que é nulo e ao que sabemos não foi até à presente data
549 revogado. Nestes termos se já antes, de acordo com o que referimos no ponto
550 anterior, não foram dadas as informações a esta Assembleia necessárias à
551 aprovação da autorização prévia de investimento que ultrapassa 10% das despesas
552 de investimento, agora pretende-se que com este empréstimo se garanta o
553 financiamento de um compromisso que já foi legalmente assumido pelo senhor
554 Presidente da Câmara. Conosco, obviamente não poderão contar para dar
555 cobertura a tal situação.” -----

ATA N.º 03/2015 – Reunião de 26 de Junho de 2015

556 -----PROLONGAMENTO DA REUNIÃO: Pelas 00:00 horas foi deliberado por
557 unanimidade prolongar os trabalhos por mais uma hora. -----

558 -----**APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO**
559 **PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL:** Foi deliberado por
560 unanimidade e em minuta conceder autorização para a assunção de compromisso
561 plurianual – lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, alterada e republicada pela lei n.º
562 22/2015, de 17 de Março – opção gestonária. -----

563 -----O senhor José Victor Silva (PS) perguntou como se irá dar cumprimento à
564 lei dos compromissos para o ano de 2016 se não foram abertos projectos nas
565 GOP's de 2015 com efeitos para 2016. Nestas circunstâncias todos os montantes
566 ao abrigo da opção gestonária só podem ser processados mediante alteração
567 orçamental. Mas se os pagamentos vão ser todos processados em 2015 conforme
568 decisão judicial então não têm que votar este ponto. -----

569 -----O senhor coordenador da unidade orgânica de gestão financeira informou
570 que o compromisso plurianual terá de vir à Assembleia Municipal quando não estiver
571 espelhado no orçamento e GOP's com valores para os anos seguintes e neste caso
572 os pagamentos terão efeitos para além de 2015. -----

573 -----O senhor Presidente da Câmara disse que o plano de pagamentos é
574 aquilo que a Câmara Municipal tem como possibilidade e vai ser totalmente
575 liquidada a dívida nos anos 2015 / 2016, sendo o maior esforço em 2015. -----

576 -----**APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE PROPOSTA DE**
577 **DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL – PRIMOFRUTA –**
578 **SOCIEDADE HORTOFRUTÍCOLA, LDA:** O decreto-lei n.º165/2014, de 05-11 vem
579 estabelecer um regime extraordinário de regularização de estabelecimentos e
580 explorações que: Dispondo de título válido de exploração ou de exercício, estejam
581 impossibilitados de proceder à sua alteração ou ampliação, também por força de
582 condicionantes atinentes ao ordenamento do território supervenientes à sua
583 instalação; À data da entrada em vigor do presente DL não disponham de título
584 válido de instalação ou de título de exploração ou de exercício de atividade,
585 incluindo as situações de desconformidade com os instrumentos de gestão territorial
586 vinculativos dos particulares ou com servidões administrativas e restrições de
587 utilidade pública. As alíneas a) a d) do n.º 3 do art.º 1.º do citado diploma
588 estabelecem as atividades económicas a que este diploma se aplica. Estabelece
589 ainda, que o pedido de regularização das atividades económicas é instruído de entre
590 outros, com deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público
591 municipal na regularização do estabelecimento ou instalação, emitido pela
592 assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal. Primofruta – Sociedade
593 Hortofrutícola, Lda., contribuinte n.º 503 203 203, com sede na Rua das Flores,
594 Azambujeira dos Carros, freguesia de Roliça, concelho do Bombarral, é proprietária
595 do prédio inscrito na matriz da freguesia Roliça sob o n.º 5016 e descrito na
596 Conservatória do Registo Predial do Bombarral sob o n.º 6453, com uma área total
597 de 15 187 m2. No local encontra-se aprovado um armazém com Câmaras
598 frigoríficas com o alvará de autorização de utilização n.º 25/2014 de 8 de Agosto de

ATA N.º 03/2015 – Reunião de 26 de Junho de 2015

599 2014. A requerente solicita que seja declarado o interesse público municipal para as
600 seguintes regularizações de forma a dar resposta às solicitações do mercado e
601 continuar a aumentar a produção e conseqüentemente a sustentabilidade da
602 empresa a médio prazo, será necessário: A ampliação das instalações em 3000 m²,
603 de forma a permitir o armazenamento das colheitas em ambiente controlado; A
604 regularização das ampliações e alterações efectuadas nas instalações existente,
605 assim como muros; A legalização da remodelação de terrenos, nomeadamente a
606 alteração do traçado de serventia pública confinante a nascente. A
607 impermeabilização de cerca de 2000.00m² do logradouro, de forma a permitir a
608 circulação de veículos o ano inteiro, em condições higiénico-sanitárias de acordo
609 com o solicitado para a distribuição deste tipo de alimentos. No Plano Director
610 Municipal do Bombarral o local encontra-se classificado como Espaço Urbanizável
611 de nível 2 e RAN – Reserva Agrícola Nacional com sobreposição parcial de REN –
612 Reserva Ecológica Nacional. A construção implanta-se em espaço Agro-florestal.
613 CAE 46311-R3 (principal) – Comércio por grosso de fruta e produtos hortícolas,
614 excepto batata (não se enquadra neste diploma de carácter extraordinário); 01240-
615 R3 (secundário) - Cultura de pomóideas e prunóideas (não se enquadra neste
616 diploma de carácter extraordinário). ACTIVIDADE EXERCIDA - Primofruta –
617 Sociedade Hortofruticula, Lda., é uma firma sediada no concelho do Bombarral
618 desde 1994, geradora de emprego e em crescimento sustentado e contínuo. O
619 âmbito geral da empresa é a produção, o armazenamento e a comercialização de
620 produtos hortofrutícolas, com um total de facturação no ano de 2014 de 6.7 milhões
621 de euros. A aposta na exportação, nomeadamente a exportação para França, Brasil,
622 Marrocos e Alemanha, permitiu o aumento do volume de negócio nos últimos anos.
623 A campanha 2013/2014 importou em cerca de 3500 t de vendas no mercado
624 nacional e 7500 t de exportação. A campanha 2014/2015 já tem até ao momento um
625 volume de 4300 t de vendas no mercado nacional e 8500 t de exportação
626 assegurado. Estes números demonstram não só o crescimento do volume de
627 vendas, como ilustram a necessidade imediata de ampliação das instalações
628 existentes, visto a capacidade de frio existente nas instalações ser de apenas 4000
629 t. A isto acresce a previsão de crescimento de produção é de 2500 t nos próximos 3
630 anos. ESTIMATIVA DO CUSTO GLOBAL DO EMPREENDIMENTO - A estimativa
631 do custo global do empreendimento deverá orçar os 2 300 000 euros.
632 CAPACIDADE NOMINAL - Actualmente a empresa contabiliza 69 trabalhadores.
633 Para a laboração da firma após a ampliação prevêem-se a criação de 25 postos de
634 trabalho. Associada ao requerente existem 39 produtores de fruta, que por sua vez
635 mantêm nas respectivas empresas vários postos de trabalho. INSERÇÃO URBANA
636 E LEGAL DA PROPOSTA - A proposta localiza-se no fim do núcleo urbano da
637 Azambujeira dos Carros, numa zona de transição para a área rural da localidade,
638 sendo confinante a nascente, poente e norte com o arruamento público. Uma vez
639 que parte do solo se encontra classificado como integrante da Reserva Agrícola
640 Nacional e da Reserva Ecológica Nacional, torna-se imprescindível a autorização de
641 solos para fins diferentes dos quais se encontra classificados. PEDIDO DE

ATA N.º 03/2015 – Reunião de 26 de Junho de 2015

642 REGULARIZAÇÃO - Considerando que a requerente não é proprietária de outros
643 prédios que possibilite a implantação deste projeto neste concelho, considerando
644 que esta regularização poderá constituir-se como pólo de desenvolvimento da área
645 de influência através da complementaridade de atividades, da viabilização de uma
646 importante área de pomar para a qual se torna indispensável várias estruturas de
647 apoio e com a manutenção e criação de novos postos de trabalho, é solicitado o
648 enquadramento no Decreto-Lei 165/2014, de 5 de novembro, que estabelece um
649 regime extraordinário de regularização de estabelecimentos e explorações
650 existentes, para o qual, na parte respeitante à desconformidade da localização com
651 os instrumentos de gestão territorial vinculativos dos particulares, servidão
652 administrativa ou restrição de utilidade pública, é elemento instrutório procedimental
653 essencial, a deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público
654 municipal na regularização do estabelecimento ou instalação, emitida pela
655 assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal. Assim, para o fim previsto
656 na alínea a) do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, foi
657 deliberado por unanimidade e em minuta, com os fundamentos supra expostos e
658 documentos constantes no processo, e sob proposta da câmara municipal,
659 reconhecer o interesse público municipal na regularização do estabelecimento com
660 as ampliações das instalações.-----
661 -----O senhor Presidente da Câmara disse que este ponto e os três seguintes
662 dizem respeito a uma situação contemplada na legislação. A Assembleia Municipal
663 deve dar sinais políticos e é isso que se passa aqui. O processo posteriormente será
664 moroso e passará por diversas entidades. Nós faremos o que nos compete.-----
665 -----O senhor Francisco Ferreira (CDU) disse que “o aumento da produção
666 frutícola deixa-nos algumas apreensões. Esta forma de produção intensiva com
667 plantações em linha, espaços reduzidos entre plantas, com aplicação de herbicidas,
668 insecticidas, pesticidas, fungicidas, etc, tudo isto nos levará num futuro próximo a
669 produzirmos em muita quantidade e pouca qualidade. Tanto será que o mercado
670 não absorverá !? Com tantos artifícios nos modos de produção, tempo virá em que a
671 pêra rocha passará a chamar-se, talvez, berelex (pastilha), Bayer, Monsanto... cá
672 para nós preferíamos familiar, sustentável, biológico. Com tudo isto o que irá
673 acontecer aos velhos e pequenos produtores existentes? Vão deixar os seus
674 amanhos? Vamos ter mais pequenos terrenos abandonados com matos prontos a
675 ser consumidos pelo fogo? E os pequenos / velhos utilizadores vão aumentar o
676 número de utilizadores do centro de saúde? Parar, diz o povo, é morrer! Será que
677 vamos dizer adeus à agricultura familiar? Oxalá que assim não seja! Quanto aos
678 que nos pedem, bem vindos os investidores ao nosso concelho. Oxalá se tornem
679 realidade os projectos apresentados. Por nossa parte não o inviabilizamos, mas
680 atendendo aos pareceres técnicos ficamos com muitas dúvidas na sua efectivação.”
681 -----O senhor Carlos João Fonseca (PSD) disse que a agricultura actual não
682 se compadece com pequenos terrenos e velhos agricultores correspondentes a uma
683 agricultura de subsistência não economicamente rentável . A agricultura do nosso
684 concelho é quase toda de núcleo familiar mas os agricultores têm tanto direito a ter

ATA N.º 03/2015 – Reunião de 26 de Junho de 2015

685 uma remuneração justa como qualquer outra actividade e para isso têm que ter um
686 trabalho rentável. Numa sociedade que não é perfeita temos conseguido alimentar a
687 população, enquanto que a nossa região se tem conseguido adaptar a novas
688 técnicas, a novas formas de produção e a novos produtos. -----
689 -----**APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE PROPOSTA DE**
690 **DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL – CASA AGRÍCOLA DA**
691 **Gafa:** O decreto-lei n.º165/2014, de 05-11 vem estabelecer um regime
692 extraordinário de regularização de estabelecimentos e explorações que: Dispondo
693 de título válido de exploração ou de exercício, estejam impossibilitados de proceder
694 à sua alteração ou ampliação, também por força de condicionantes atinentes ao
695 ordenamento do território supervenientes à sua instalação; À data da entrada em
696 vigor do presente decreto-lei não disponham de título válido de instalação ou de
697 título de exploração ou de exercício de atividade, incluindo as situações de
698 desconformidade com os instrumentos de gestão territorial vinculativos dos
699 particulares ou com servidões administrativas e restrições de utilidade pública. As
700 alíneas a) a d) do n.º 3 do art.º 1.º do citado diploma estabelecem as atividades
701 económicas a que este diploma se aplica. Estabelece ainda, que o pedido de
702 regularização das atividades económicas é instruído de entre outros, com
703 deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal na
704 regularização do estabelecimento ou instalação, emitido pela assembleia municipal,
705 sob proposta da câmara municipal. A Casa Agrícola da Gafa, Lda contribuinte n.º
706 502209348, com sede em Vale da Murta, A-dos-Cunhados, freguesia de A-dos-
707 Cunhados, concelho de Torres Vedras, é proprietária de 15 artigos contíguos
708 localizados na Quinta da Gafa, Vale Canada, Bombarral: Matriz - R - 05 HH;
709 descrição predial - Vale Franca; área total (ha) 1,0320; Matriz - R - 21 HH; descrição
710 predial - Gafa; área total (ha) - 0,5880; Matriz - R - 01 HH; descrição predial - Vale
711 Bagulho; área total (ha) - 1,5480; Matriz - R - 02 HH; descrição predial - Vale
712 Bagulho; área total (ha) - 1,7960; Matriz - U - 2445; descrição predial - Gafa; área
713 total (ha) - 0,0510; Matriz - U - 2397; descrição predial - Gafa; área total (ha) -
714 0,0336; Matriz - R - 30 HH; descrição predial - Gafa; área total (ha) - 1,9200; Matriz -
715 R - 39 CC3; descrição predial - Quinta dos Louridos; área total (ha) - 14,3705; Matriz
716 - R - 31 CC3; descrição predial - Quinta dos Louridos; área total (ha) - 19,4875;
717 Matriz - R - 23 CC2; descrição predial - Quinta dos Louridos; área total (ha) - 2,5000;
718 Matriz - R - 22 HH; descrição predial - Gafa; área total (ha) - 1,3080; Matriz - R - 03
719 HH; descrição predial - Vale Bagulho; área total (ha) - 1,2720; Matriz - R - 20 HH;
720 descrição predial - Gafa; área total (ha) - 0,5880; Matriz - R - 14 HH; descrição
721 predial - Gafa; área total (ha) - 19,4280; Matriz - R - 09 HH; descrição predial -
722 Gafa; área total (ha) - 7,2920; No prédio descrito na conservatória sob o n.º de
723 registo 37 (R – 14HH) encontram-se instalados vários edifícios que integram uma
724 exploração agrícola e uma unidade pecuária de criação de equídeos com
725 actividades complementares. No Plano Director Municipal do Bombarral o local
726 encontra-se classificado como Espaço Urbanizável de nível 2 e RAN – Reserva
727 Agrícola Nacional com sobreposição parcial de REN- Reserva Ecológica Nacional. A

ATA N.º 03/2015 – Reunião de 26 de Junho de 2015

728 requerente solicita que seja declarado o interesse público municipal para as
729 seguintes regularizações: Regularização da atividade pecuária; Regularização das
730 instalações existentes (construções de apoio à atividade agrícola – Armazenagem
731 de produtos fito-sanitários e Armazenagem de frutas), em mais 2000m²;
732 Construção de garagens para recolha de alfaias agrícolas. A actividade pecuária é
733 explorada pelo empresário Carlos Alberto Almeida Santos, e a exploração agrícola é
734 da responsabilidade da Casa Agrícola da Gafa Lda. CAE's 01500 – Agricultura e
735 produção animal combinadas (está abrangida pelo NREAP – Novo Regime de
736 Exercício da Actividade Pecuária, estatuído pelo DL nº 81/2013 de 14 de Junho,
737 pelo que se enquadra neste diploma de carácter extraordinário; 01240 – Cultura de
738 pomóideas e prunóideas (não se enquadra neste diploma de carácter
739 extraordinário). ACTIVIDADE EXERCIDA - A actividade pecuária é realizada desde
740 2011 por Carlos Alberto Almeida Santos, sendo que de momento trata da criação de
741 15 cavalos do tipo Lusitano para a prática de hipismo. Complementarmente,
742 encontra-se a funcionar no local uma escola de equitação onde estão escritos cerca
743 de 20 alunos. Atualmente não é viável o aumento do número de animais na
744 exploração devido à falta de alvará de licença de utilização das mesmas, que
745 impede a regularização do exercício da atividade pecuária de acordo com o DL
746 214/2008, de 10 de Novembro. As instalações existentes reúnem condições para a
747 detenção de um número muito superior de animais, de forma a rentabilizar este
748 espaço e contribuir para uma oferta maior e diversificada ao nível do complemento
749 turístico, por exemplo. Com o aumento do efectivo para cerca de 40 animais, serão
750 criados mais 2-3 postos de trabalho a tempo inteiro, acrescidos de 2-3 postos de
751 trabalhos pontuais. A exploração agrícola encontra-se de momento num período de
752 modernização que conta com uma plantação nova feita em 2015 com cerca de 18
753 hectares de pereiras e 40 hectares de macieiras, estimando-se uma produção de 30
754 Toneladas de Pêra Rocha e aproximadamente 60 toneladas de Maça Royal Gala,
755 por hectare. Estima-se que, aquando do início de produção, o valor do produto seja
756 de cerca 930 000 euros/ano. A modernização da exploração passa também pela
757 aquisição de novos equipamentos e implementação de novas técnicas e
758 abordagens à agricultura de forma a maximizar a rentabilidade da mesma. No local
759 encontram-se construções de apoio à actividade agrícola, que contudo se mostram
760 manifestamente insuficientes para o apoio a esta actividade, quer para o
761 armazenamento de produtos fito-sanitários, como para a armazenagem das frutas
762 após a colheita. São necessárias igualmente, garagens em número suficiente para a
763 recolha das alfaias agrícolas existentes, como por exemplo, subsolador, charruas,
764 tractores, fresas, triturador, assim como para equipamento que será adquirido assim
765 que houver condições do seu acondicionamento, nomeadamente uma colhedora de
766 fruta. Para tal pretende-se a regularização das instalações existentes e construção
767 de mais cerca de 2000 m² de garagem. CAPACIDADE NOMINAL - Actualmente o
768 empresário Carlos Alberto Almeida Santos contabiliza um posto de trabalho efectivo
769 e um outro a tempo parcial, para o ensino. Numa fase inicial, a empresa Casa
770 Agrícola da Gafa já conta com 3 trabalhadores efectivos, e prevê-se criação de

ATA N.º 03/2015 – Reunião de 26 de Junho de 2015

771 cerca de 50 postos de trabalho periódicos nos próximos 3 anos. Aquando da
772 entrada em produção dos pomares, prevê-se a criação de mais 15 postos de
773 trabalhos fixos. **INSERÇÃO URBANA E LEGAL DA PROPOSTA** - As explorações e
774 instalações localizam-se em Espaço Urbanizável de nível 2 e RAN – Reserva
775 Agrícola Nacional com sobreposição parcial de REN- Reserva Ecológica Nacional,
776 situando-se área de implantação das edificações fora do núcleo urbano de Vale de
777 Canada, não sendo confinante com arruamento público, nem nas imediações de
778 outras explorações pecuárias. - **PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO** - Considerando que
779 a requerente não é proprietária de outro prédio que possibilite a implantação deste
780 projeto neste concelho, considerando que esta regularização poderá constituir-se
781 como pólo de desenvolvimento da área de influência através da complementaridade
782 de atividades, da viabilização de uma importante área de pomar para a qual se torna
783 indispensável várias estruturas de apoio e com a manutenção e criação de novos
784 postos de trabalho, é solicitado o enquadramento no Decreto-Lei 165/2014, de 5 de
785 novembro, que estabelece um regime extraordinário de regularização de
786 estabelecimentos e explorações existentes, para o qual, na parte respeitante à
787 desconformidade da localização com os instrumentos de gestão territorial
788 vinculativos dos particulares, servidão administrativa ou restrição de utilidade
789 pública, é elemento instrutório procedimental essencial, a deliberação fundamentada
790 de reconhecimento do interesse público municipal na regularização do
791 estabelecimento ou instalação, emitida pela assembleia municipal, sob proposta da
792 câmara municipal. Assim, para o fim previsto na alínea a) do artigo 5.º do Decreto-
793 Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, foi deliberado por unanimidade e em minuta,
794 com os fundamentos supra expostos e documentos constantes no processo, e sob
795 proposta da câmara municipal, reconhecer o interesse público municipal na
796 regularização do estabelecimento com as ampliações das instalações. -----
797 -----**APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE PROPOSTA DE**
798 **DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL - ANTÓNIO AURÉLIO**
799 **DOS SANTOS & FILHOS, LDA:** O decreto-lei n.º165/2014, de 05 de Novembro
800 vem estabelecer um regime extraordinário de regularização de estabelecimentos e
801 explorações que: Dispondo de título válido de exploração ou de exercício, estejam
802 impossibilitados de proceder à sua alteração ou ampliação, também por força de
803 condicionantes atinentes ao ordenamento do território supervenientes à sua
804 instalação; À data da entrada em vigor do presente decreto-lei não disponham de
805 título válido de instalação ou de título de exploração ou de exercício de atividade,
806 incluindo as situações de desconformidade com os instrumentos de gestão territorial
807 vinculativos dos particulares ou com servidões administrativas e restrições de
808 utilidade pública. As alíneas a) a d) do n.º 3 do art.º 1.º do citado diploma
809 estabelecem as atividades económicas a que este diploma se aplica. Estabelece
810 ainda, que o pedido de regularização das atividades económicas é instruído de entre
811 outros, com deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público
812 municipal na regularização do estabelecimento ou instalação, emitido pela
813 assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal. António Aurélio dos

ATA N.º 03/2015 – Reunião de 26 de Junho de 2015

814 Santos e Filhos, Lda. contribuinte n.º 502806656, com sede na Rua Principal n.º 32,
815 lugar de Salgueirinha, freguesia de Carvalhal, concelho de Bombarral, é proprietária
816 dos prédios inscritos na matriz da freguesia Carvalhal sob o n.º 46 e 47 secção D e
817 descritos na Conservatória do Registo Predial do Bombarral sob o n.º 1384 e 3522,
818 com uma área total de 41 422 m² e 15 450 m², respectivamente. No local encontra-
819 se aprovado uma habitação e um estabelecimento de comércio por grosso de
820 fruticultura com câmara frigorífica e escritório, com o alvará de autorização de
821 utilização n.º 38/2013, de 26 de Setembro de 2013. No Plano Director Municipal do
822 Bombarral o local encontra-se classificado como espaço agrícola – área de Vocação
823 Florestal, Agro-Florestal e REN- Reserva Ecológica Nacional. As construções
824 implantam-se em espaço de Vocação florestal em prédio com área total de 15.187
825 m². A requerente solicita que seja declarado o interesse público municipal para as
826 seguintes regularizações: Ampliação das instalações com um pavilhão em 300 m², e
827 outro com 750 m², de forma a permitir o armazenamento das colheitas em ambiente
828 controlado; Regularização das ampliações e alterações efectuadas nas instalações
829 existentes, em cerca de 2000 m². CAE's 46311 (principal) – Comércio por grosso
830 de fruta e produtos hortícolas, excepto batata (não se enquadra neste diploma de
831 carácter extraordinário); 01252 (secundário) – Cultura de outros frutos em árvores e
832 arbustos (não se enquadra neste diploma de carácter extraordinário). ACTIVIDADE
833 EXERCIDA - António Aurélio dos Santos e Filhos, Lda é uma firma sediada no
834 concelho do Bombarral desde 1992, geradora de emprego e em crescimento
835 sustentado e contínuo. O âmbito geral da empresa é a produção, o armazenamento
836 e a comercialização de produtos hortofrutícolas, nomeadamente pêra rocha, com
837 um total de facturação no ano de 2014 de 2.9 milhões de euros. A aposta na
838 exportação, nomeadamente a exportação para Brasil, permitiu o aumento do volume
839 de negócio nos últimos anos, perfazendo já cerca de 10% do total. A campanha
840 2013/2014 foi de cerca de 5000t. Para a campanha 2014/2015 prevê-se um
841 aumento de produção própria em 1000 t e comercialização de outros produtores em
842 800 t. Estes números demonstram não só o crescimento do volume de vendas,
843 como ilustram a necessidade imediata de ampliação das instalações existentes,
844 dada a capacidade deficitária de frio. De forma a dar resposta às solicitações do
845 mercado e continuar a aumentar a produção e consequentemente a
846 sustentabilidade da empresa a médio prazo, será necessário: A ampliação das
847 instalações com um pavilhão de em 300 m² e outro de 750 m², de forma a permitir o
848 armazenamento das colheitas em ambiente controlado; A regularização das
849 ampliações e alterações efectuadas nas instalações existente, em cerca de 2000
850 m²; ESTIMATIVA DO CUSTO GLOBAL DO EMPREENDIMENTO - A estimativa do
851 custo global do empreendimento deverá orçar os 1 200 000 euros, entre construção
852 e equipamentos. CAPACIDADE NOMINAL - Actualmente a empresa contabiliza 15
853 trabalhadores afectos ao armazém e 10 trabalhadores agrícolas. Para a laboração
854 da firma após a ampliação prevêem-se a criação de mais 8-10 postos de trabalho.
855 Associada ao requerente existem 15 produtores de fruta, que por sua vez mantêm
856 nas respectivas empresas vários postos de trabalho. INSERÇÃO URBANA E

ATA N.º 03/2015 – Reunião de 26 de Junho de 2015

857 LEGAL DA PROPOSTA - A proposta localiza-se no fim do núcleo urbano da
858 Salgueirinha, numa zona de transição para a área rural da localidade, sendo
859 confinante a noroeste com o arruamento público. Uma vez que o solo se encontra
860 classificado como integrante do espaço agrícola – área de vocação florestal, torna-
861 se imprescindível a autorização de solos para fins diferentes dos quais se encontra
862 classificados. PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO - Considerando que a requerente não
863 é proprietária de outros prédios que possibilite a implantação deste projeto neste
864 concelho, considerando que esta regularização poderá constituir-se como pólo de
865 desenvolvimento da área de influência através da complementaridade de atividades,
866 da viabilização de uma importante área de pomar para a qual se torna indispensável
867 várias estruturas de apoio e com a manutenção e criação de novos postos de
868 trabalho, é solicitado o enquadramento no Decreto-Lei 165/2014, de 5 de novembro,
869 que estabelece um regime extraordinário de regularização de estabelecimentos e
870 explorações existentes, para o qual, na parte respeitante à desconformidade da
871 localização com os instrumentos de gestão territorial vinculativos dos particulares,
872 servidão administrativa ou restrição de utilidade pública, é elemento instrutório
873 procedimental essencial, a deliberação fundamentada de reconhecimento do
874 interesse público municipal na regularização do estabelecimento ou instalação,
875 emitida pela assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal. Assim, para
876 o fim previsto na alínea a) do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de
877 novembro, foi deliberado por unanimidade e em minuta, com os fundamentos supra
878 expostos e documentos constantes no processo, e sob proposta da câmara
879 municipal, reconhecer o interesse público municipal na regularização do
880 estabelecimento com as ampliações das instalações. -----

881 -----**APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE PROPOSTA DE** 882 **DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL – MÁRMORES GARCIA,** 883 **LDA: **-----

884 -----O senhor Luis Campos comunicou ao senhor Primeiro Secretário da
885 Assembleia nos termos do artigo 45.º do Código do Procedimento Administrativo,
886 encontrar-se impedido de intervir na discussão do presente ponto, por força do
887 artigo 44.º do referido Código, pelo que o senhor Primeiro Secretário da Assembleia
888 declarou interdita a sua intervenção neste ato. -----

889 -----Nos termos do n.º 3 do artigo 24.º do Código do Procedimento
890 Administrativo, o senhor Luis Campos retirou-se da reunião, regressando após a
891 discussão e votação do ponto onde se encontrava impedido. -----

892 -----O decreto-lei n.º165/2014, de 05-11 vem estabelecer um regime
893 extraordinário de regularização de estabelecimentos e explorações que: Dispondo
894 de título válido de exploração ou de exercício, estejam impossibilitados de proceder
895 à sua alteração ou ampliação, também por força de condicionantes atinentes ao
896 ordenamento do território supervenientes à sua instalação; À data da entrada em
897 vigor do presente decreto-lei não disponham de título válido de instalação ou de
898 título de exploração ou de exercício de atividade, incluindo as situações de
899 desconformidade com os instrumentos de gestão territorial vinculativos dos

ATA N.º 03/2015 – Reunião de 26 de Junho de 2015

900 particulares ou com servidões administrativas e restrições de utilidade pública. As
901 alíneas a) a d) do n.º 3 do art.º 1.º do citado diploma estabelecem as atividades
902 económicas a que este diploma se aplica. Estabelece ainda, que o pedido de
903 regularização das atividades económicas é instruído de entre outros, com
904 deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal na
905 regularização do estabelecimento ou instalação, emitido pela assembleia municipal,
906 sob proposta da câmara municipal. Mármore Garcia, Lda., contribuinte n.º
907 504002163, com sede na Rua da Escola, n.º 24, Columbeira, freguesia de Roliça,
908 concelho do Bombarral é locatário de três artigos contíguos localizados na
909 Columbeira, Roliça, Bombarral: Matriz -135 F; n.º descrição predial – 2931; área –
910 2680 m2 Matriz -133 F; n.º descrição predial – 3073; área – 5560 m2 Matriz -5002;
911 n.º descrição predial – 1096; área – 2400 m2 No prédio descrito na conservatória
912 sob o n.º de registo 2931 encontra-se licenciada uma fábrica de mármore e pedras
913 similares, a qual obteve em 7 de janeiro de 1997, a certidão de interesse municipal
914 na transferência da oficina de mármore outrora situada na estrada Nacional nº 8-4
915 no Vale do Roto, para a localização que actualmente ocupa – o artigo nº 135 F,
916 registo nº 2931, na Rua da Escola emitida pela assembleia municipal. A 10 de
917 março de 1997 a Comissão Regional da Reserva Agrícola do Ribatejo e Oeste por
918 unanimidade, emitiu parecer favorável, à possibilidade de utilização não agrícola e
919 consequente, construção de oficina de Mármore, com uma área de 560m2, por ter
920 ficado provado tratar-se de uma obra de interesse publico, para a qual não se
921 encontra alternativa de localização técnica e económica aceitável. Em 9 de Junho
922 de 1997 a pretensão foi merecedora de Certidão de Autorização de Localização de
923 Estabelecimento Industrial nº 373/97 por parte da CCDRLVT, no âmbito do processo
924 de obras nº 74/1997. Na reunião ordinária do dia 27.10.1997 foi deliberado por
925 maioria, aprovar o projecto de arquitectura para a construção da indústria em
926 análise. A Delegação regional de Lisboa e Vale do Tejo do Ministério da Economia,
927 por despacho do Sr. Director Regional, aprovou o pedido de instalação do
928 estabelecimento Industrial. A pretensão foi merecedora de Alvará de licença de
929 Construção nº 21/99 com prazo de validade ate 01.03.2001. Encontra-se a decorrer
930 pedido de licenciamento das alterações efectuadas no decurso da obra da unidade
931 industrial, relativo ao processo nº 140/1997/01 que aguarda entrega de elementos.
932 No Plano Director Municipal do Bombarral o local encontra-se classificado como
933 espaço de RAN – Reserva Agrícola Nacional e área Agro-Florestal. CAE 23701-R3
934 – Fabricação de produtos de mármore e de rochas similares; ATIVIDADE
935 EXERCIDA - A “Mármore Garcia, Lda”, é uma firma sediada no concelho do
936 Bombarral desde 1997, geradora de emprego e em crescimento sustentado e
937 contínuo, dado a expansão de mercado realizada nos últimos 2 anos. O âmbito
938 geral da empresa é o corte de pedra decorativa para a construção civil, com uma
939 faturação anual de mais de 500.000 euros. A aposta no mercado africano,
940 nomeadamente a exportação para Cabo Verde, permitiu não apenas manter a
941 laboração contínua da fábrica apesar da conjuntura atual, como o aumento do
942 fabrico, sendo que a percentagem de exportação ronda os 35%, tendo sido neste

ATA N.º 03/2015 – Reunião de 26 de Junho de 2015

943 momento esgotada a capacidade de trabalho das instalações existentes. De forma a
944 dar resposta às solicitações do mercado e continuar a aumentar a exportação e
945 consequentemente a sustentabilidade da empresa a médio prazo, será necessário:
946 A legalização das instalações existentes (armazém com cerca de 750 m² e garagem
947 com cerca de 100 m²) e a sua ampliação em 410 m², de forma a expandir o lay-out
948 produtivo existente; A construção de um armazém para a instalação de
949 equipamento, nomeadamente uma ponte e veículos, com 575 m²; A construção de
950 um armazém para a instalação de uma monolâmina, com 730 m²; A
951 impermeabilização de cerca de 1500 m² do artigo junto ao armazém existente, para
952 efeitos de armazenamento de matéria prima. ESTIMATIVA DO CUSTO GLOBAL
953 DO EMPREENDIMENTO - A estimativa do custo global do empreendimento deverá
954 orçar os 450 000 euros ao nível da construção, acrescidos de 300 000 euros para
955 equipamentos. CAPACIDADE NOMINAL - Atualmente, a empresa contabiliza 12
956 trabalhadores. Para a laboração da firma após a ampliação prevê-se a criação de 5
957 postos de trabalho. INSERÇÃO URBANA E LEGAL DA PROPOSTA - A proposta
958 localiza-se fora do núcleo urbano da Columbeira, sendo confinante a nascente com
959 o arruamento público. A construção existente localiza-se paralelamente ao
960 arruamento, na parcela contígua ao mesmo. Tendo em consideração a otimização
961 do layout produtivo, e tendo em consideração a impossibilidade de crescimento para
962 nascente e norte, a instalação da maquinaria necessária e do estaleiro terá que ser
963 forçosamente localizada nas traseiras da construção existente, por forma a permitir
964 a continuidade laboral. Uma vez que o solo se encontra classificado como integrante
965 da Reserva Agrícola Nacional, torna-se imprescindível a autorização de utilização
966 não agrícola dos solos para fins diferentes dos quais se encontra classificados.
967 PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO - Considerando que a requerente não é
968 proprietária de outro prédio que possibilite a implantação desta proposta e dado
969 também não ser possível o enquadramento da pretensão ao abrigo da alínea f) do
970 art.º 24.º do Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de Março, para a autorização para a
971 utilização não agrícola de solos, visto não ser possível cumprir os requisitos da
972 alínea b) do art.º 7 da Portaria n.º 162/2011, e não ser possível justificar a
973 complementaridade com explorações agrícolas integradas na região, ainda que de
974 outros titulares, e ainda relativa a produtos agrícolas primários e o seu
975 enquadramento no REAI, dada a natureza da empresa exploradora, é solicitado o
976 enquadramento no Decreto-Lei 165/2014, de 5 de novembro, que estabelece um
977 regime extraordinário de regularização de estabelecimentos e explorações
978 existentes, para o qual, na parte respeitante à desconformidade da localização com
979 os instrumentos de gestão territorial vinculativos dos particulares, servidão
980 administrativa ou restrição de utilidade pública, é elemento instrutório procedimental
981 essencial, a deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público
982 municipal na regularização do estabelecimento ou instalação, emitida pela
983 assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal. Assim, para o fim previsto
984 na alínea a) do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, foi
985 deliberado por unanimidade e em minuta, com os fundamentos supra expostos e

ATA N.º 03/2015 – Reunião de 26 de Junho de 2015

986 documentos constantes no processo, e sob proposta da câmara municipal,
987 reconhecer o interesse público municipal na regularização do estabelecimento com
988 as ampliações das instalações.-----
989 -----**APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE PROPOSTA DE ACORDO DE**
990 **EXECUÇÃO SUPLEMENTAR COMPETÊNCIAS DELEGADAS COM A UNIÃO**
991 **DAS FREGUESIAS DE BOMBARRAL E VALE COVO:** Foi deliberado por
992 unanimidade em minuta aprovar a proposta de acordo de execução suplementar de
993 competências delegadas com a união das freguesias de Bombarral e Vale Covo. ---
994 -----**APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE PROPOSTA DE CONTRATO**
995 **INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:** Foi deliberado
996 por unanimidade em minuta aprovar nos termos e para efeitos da al. m) do nº 1 do
997 art. 33.º do RJAL, aprovado em Anexo à Lei nº 75/2015, de 12/09, aprovar a
998 proposta de minuta Contrato Administrativo (de acordo com o modelo
999 disponibilizado pela ANMP) com vista à delegação de competências (al. ee) e qq) do
1000 nº 1 do art. 33.º do RJAL aprovado em Anexo à Lei nº 75/2015, de 12/09) do
1001 Município de Bombarral na Junta de Freguesia do Carvalhal para o calcetamento de
1002 valeta junto à estrada principal no Carvalhal, no valor de 1.230,00€ (mil duzentos e
1003 trinta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e, nos termos e para efeitos da
1004 al. k) do nº 1 do art. 25.º da mesma Lei.-----
1005 -----**APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE PROPOSTA DE**
1006 **RECRUTAMENTO DE DOIS ASSISTENTES OPERACIONAIS:** Foi presente a
1007 seguinte proposta da Câmara Municipal: “Tendo em vista o recrutamento de 2
1008 trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho, previstos e não
1009 ocupados no mapa de pessoal, para constituição de relação jurídica de emprego
1010 público por tempo indeterminado, a Câmara Municipal do Bombarral deliberou em
1011 sua reunião de 03 de Junho reconhecer a necessidade de se recrutar dois
1012 assistentes operacionais para a área da educação na Divisão do Potencial Humano
1013 e Administração Geral. Em linha com os princípios da eficiência e economia que
1014 devem nortear a actividade municipal, mais foi deliberado para os efeitos previstos
1015 no n.º 4 do artigo 30.º, do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), que, em
1016 caso de impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho por recurso a
1017 trabalhadores detentores da relação jurídica de emprego público por tempo
1018 indeterminado previamente estabelecida se proceda ao recrutamento de
1019 trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou
1020 determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida.
1021 Foi igualmente nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 64.º da
1022 Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (OE 2015), remeter o processo à Assembleia
1023 Municipal para a competente autorização nos termos e condições constantes da
1024 presente proposta, designadamente a possibilidade de recrutamento de dois
1025 assistentes operacionais, para a área da Educação, sem vínculo de emprego
1026 público previamente estabelecido, caso tal não seja viável por recurso a
1027 trabalhadores já vinculados à Administração Pública.” -----

ATA N.º 03/2015 – Reunião de 26 de Junho de 2015

1028 -----O senhor Presidente da Câmara disse que aquilo que se pretende é abrir
1029 a possibilidade de recrutar dois funcionários para o sector da educação. Houve uma
1030 pessoa que veio da Câmara Municipal de Mafra em mobilidade e daí o concurso ter
1031 passado de três para dois lugares. -----

1032 -----A senhora D. Helena Santos (PS) disse que “Efectivamente
1033 reconhecemos a necessidade de recrutamento de pessoal para a educação.
1034 Lamentamos é que sejam só dois postos de trabalho, pois nem três vezes mais
1035 recrutamentos colmatariam as necessidades. Infelizmente a função de auxiliar de
1036 ação educativa nas escolas é, ainda, como tem sido pratica desta Camara, em
1037 grande parte, assegurada por pessoas colocadas a trabalhar ao abrigo dos
1038 programas CEI, obrigando-se pessoas a trabalhar, imputando-lhes todos os deveres
1039 de uma relação laboral mas nenhum dos direitos. Sendo que a grande maioria deste
1040 CEI foi colocada no desemprego por estes decisores políticos. Nos últimos anos
1041 temos assistido a uma precarização do trabalho através de vários mecanismos que
1042 visam retirar direitos aos trabalhadores/as, baixar salários, degradar condições de
1043 trabalho e promover a instabilidade contratual. Nesta câmara esta pratica é comum,
1044 alguns de nós ainda temos presente a promiscuidade entre a câmara, associações
1045 de solidariedade social e o GIP que foi denunciada em 2014 e as vendetas que isso
1046 provocou. Os Contratos de Emprego Inserção são uma mentira: não são contratos
1047 porque não existe um contrato de trabalho digno desse nome, não são emprego
1048 porque não existe um salário e não são de inserção porque, por mais que o trabalho
1049 desempenhado seja bom, ao fim desse período as pessoas são postas na rua e não
1050 são contratadas. Apesar destes programas visarem o trabalho “socialmente
1051 necessário” e não ser possível a uma candidatura incidir postos de trabalho
1052 permanentes, aquilo que tem vindo a acontecer é que as pessoas estão
1053 precisamente a colmatar necessidades permanentes das instituições para onde vão
1054 trabalhar. As pessoas contratadas através de CEI e CEI+ produzem trabalho quase
1055 gratuito para a entidade contratante, uma vez que esta tem que pagar apenas o
1056 transporte, o subsídio de alimentação e uma pequeníssima parte da bolsa mensal
1057 que o trabalhador recebe, no caso do CEI+. De facto, o trabalhador colocado
1058 através de um CEI recebe o subsídio de desemprego e uma majoração de 20% do
1059 Indexante dos Apoios Sociais (IAS), o que corresponde a 83,84 euros. O que se
1060 pede é que ponham a mão na consciência e se o tratamento que dão aos CEI’s
1061 gostariam de ver aplicado às vossas mães, irmãs, filhas ou cônjuges. Poderão, os
1062 nomeados desta casa, alegar que elas e eles sabem ao que vão, é verdade, mas
1063 muitas vão também com a falsa promessa de verem a sua situação de pleno
1064 emprego resolvida. Existem perto de 20 funcionários com vínculos precários na
1065 Camara Municipal do Bombarral, entre os quais cantoneiros, vigilantes, jardineiros e
1066 auxiliares de acção educativa, nestas condições. Defendemos que necessidades em
1067 postos de trabalho permanentes devem corresponder a contratos de trabalho
1068 permanentes Defendemos a dignidade no trabalho e o direito ao salário. O PS
1069 propõe que esta Assembleia Municipal recomende á Camara do Bombarral a

ATA N.º 03/2015 – Reunião de 26 de Junho de 2015

1070 abertura de um outro concurso igual a este ainda antes do final do ano no sentido de
1071 acabar com o uso e abuso dos CEI.”-----

1072 -----O senhor Samuel Carvalho (CDU) disse que a CDU tem uma posição
1073 análoga à do PS. Não sabe com que base é que o senhor Presidente da Câmara diz
1074 que chegam três pessoas, perguntando de onde veio essa informação que não é a
1075 que lhes chega a eles. Este executivo, este governo e esta política já os habituaram
1076 às pessoas serem exploradas. Os CEI's não são mais do que uma tentativa de
1077 mascarar o desemprego e ter pessoas a ser exploradas. Como entidade patronal
1078 tinha vergonha de contratar alguém nestas circunstâncias. O senhor Presidente da
1079 Câmara devia analisar bem de quantos funcionários precisa e abrir concurso para
1080 eles.-----

1081 -----O senhor Presidente da Câmara disse que a Câmara Municipal mais não
1082 tem podido fazer do que ajustes aos seus quadros em função das exigências
1083 legais. A Câmara Municipal, o Agrupamento de Escolas Fernão do Pó e as pessoas
1084 a quem se exige um trabalho mais efectivo são os grandes prejudicados. Esta não é
1085 a solução ideal mas sim a possível e não é exclusivo do Bombarral, bastando correr
1086 o país e ver Câmaras Municipais de todas as forças políticas. Estão em sintonia com
1087 o Agrupamento de Escolas Fernão do Pó, dividindo a gestão com o mesmo e
1088 partilhando das soluções. -----

1089 -----Foi deliberado por maioria com 22 votos a favor (12 do PSD, 7 do PS e 3
1090 do CDS) e 3 abstenções (3 da CDU) aprovar a proposta supra transcrita.-----

1091 -----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

1092 -----**APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE PROPOSTA DE**
1093 **ALTERAÇÃO AOS ESTATUTOS DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO**
1094 **OESTE:** Foi deliberado por unanimidade e em minuta aprovar a alteração dos
1095 estatutos da Comunidade Intermunicipal do Oeste. -----

1096 -----**APRECIACÃO DE INFORMAÇÃO ESCRITA SOBRE A ACTIVIDADE**
1097 **MUNICIPAL E SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA CÂMARA:** O senhor
1098 Samuel Carvalho (CDU) referiu que como era de esperar a meio do ano a receita de
1099 capital não chega aos 12% pelo que se demonstra que tal como tinham dito
1100 estavam empoladas no orçamento. Disse não haver dinheiro para contratar
1101 trabalhadores mas apenas cargos políticos e técnicos com ordenados elevados.
1102 Quanto ao canil da associação Amigo Fiel, lembrou que a Junta de Freguesia vai lá
1103 pôr água mas sem pressão, quando são necessário apenas 50 metros de tubo. O
1104 senhor Presidente da Câmara anda há cinco anos a falar do canil intermunicipal. ---

1105 -----O senhor José Victor Silva (PS) disse ter verificado que nível de
1106 investimento está nos 30% o que é baixo, mas por outro lado nas receitas correntes
1107 o valor está próximo do previsto. Questionou qual o valor dos fundos disponíveis
1108 para a assunção de novos compromissos. -----

1109 -----O senhor Ricardo Fernandes (PS) reconheceu que a dívida está de facto
1110 a baixar mas porque não se vislumbra qualquer tipo de investimento ou manutenção
1111 de infra-estruturas. -----

ATA N.º 03/2015 – Reunião de 26 de Junho de 2015

1112 -----O senhor Presidente da Câmara referiu que nas palavras do senhor
1113 Samuel Carvalho há trabalhadores e depois há políticos e técnicos. Como em
1114 qualquer empresa têm que ter funcionários, dirigentes, técnicos e políticos e são
1115 todos trabalhadores. Se calhar o senhor Samuel Carvalho não é trabalhador porque
1116 é patrão. Quanto à intervenção do senhor José Victor Silva considerou que este não
1117 diz o que não lhe interessa. O prazo médio de pagamentos tem baixado e o total da
1118 dívida está em 4,4 milhões de euros. Quanto ao investimento com as
1119 responsabilidades que nos têm sido assacadas tem sido difícil partir para esse
1120 capítulo. Informou que o valor dos fundos disponíveis é de € 410.000. -----

1121 -----O senhor Luis Campos (PSD) considerou haver um equívoco da oposição
1122 em relação aos funcionários que exercem funções de chefia. Como em qualquer
1123 empresa a estrutura é em pirâmide e neste momento só temos um chefe de divisão
1124 e um chefe de unidade orgânica quando antes tínhamos três chefes de divisão,
1125 pelo que a despesa no topo de carreira é menor. Em relação às anteriores chefias
1126 nunca ouviu ninguém dizer aquilo que agora se diz, considerando ser uma
1127 deselegância o que é dito. -----

1128 -----O senhor José Victor Silva (PS) relativamente aos fundos disponíveis
1129 considerou que não estão a ser assumidos os compromissos para os próximos três
1130 meses com água, luz, saneamento e stands do festival do vinho, que correspondem
1131 a cerca de € 330.000, pelo que dizer-se que há € 410.000 de fundos disponíveis é
1132 para rir. Perguntou se o valor dos fundos disponíveis é efectivamente de € 410.000
1133 tendo em conta os compromissos para os próximos três meses. -----

1134 -----O senhor Samuel Carvalho (CDU) disse pensar que este é o maior
1135 executivo em termos de vereadores a tempo inteiro e a meio tempo e o nível salarial
1136 não baixou. -----

1137 -----O senhor Presidente da Câmara referiu que se depender dos outros
1138 partidos esta Câmara Municipal nunca vai ter fundos disponíveis pois obstaculizam
1139 sempre tudo. Disse não reconhecer ao senhor José Victor Silva para falar como fala
1140 sobre fundos disponíveis. Afirmou que nem este executivo nem o actual staff técnico
1141 são maiores. -----

1142
1143 -----Nada mais havendo a tratar, pelas 01:00 horas foi a sessão encerrada e
1144 lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, será assinada pela
1145 Presidente da Mesa e pelos dois Secretários. -----

1146
1147 O Presidente:

1148
1149 O 1.º Secretário:

1150
1151 O 2.º Secretário:

1152